PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746-Centro
06554174/0001-82 Exercício: 2019

DECRETO Nº 156 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1373

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPERANTINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$138.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
15	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
107	04.123.0009.2061.0000	Manutenção geral da Secretaria da Fazenda	15.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 07 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
134	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	13.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
350	08.243.0015.2149.0000	Manutenção das ações do programa PETI/AEPETI	3.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	Assistência - Rec. Vinculados		
390	08.244.0016.2151.0000	Manut. da Gestão do Bolsa Família - IGDBF	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	Assistência - Rec. Vinculados		
429	08.244.0016.2159.0000	Manut.das ações do prog.de at.integral a família- PAIF	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	Assistência - Rec. Vinculados		

DECRETO Nº 156 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1373

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
433	08.244.0016.2159.0000	Manut.das ações do prog.de at.integral a família- PAIF	4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	Assistência - Rec. Vinculados		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
657	10.301.0020.2161.0000	Manutenção da Atenção Básica	41.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
660	10.301.0020.2161.0000	Manutenção da Atenção Básica	18.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
682	10.301.0025.2167.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF	23.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
2	01.031.0001.1002.0000	Reforma e ampl. do prédio do Poder Legislativo	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 07 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
117	12.361.0030.1200.0000	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares	-45.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 124 00	
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
603	17.512.0051.2450.0000	Manutenção das atividades de saneamento básico	-92.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		

DECRETO Nº 156 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1373

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,56,Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2019/CPL

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolas dos alunos da rede municipal de Tamboril do Piauí-PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, o Pregoeiro declarou vencedores do certame os licitantes:

1) MG DISTRIBUIDORA - MARIA GLEIDE HONORIO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 17.182.958/0001-43, estabelecido a Rua Juvenal Aguiar, 96, Centro de Tamboril do Piauí-PI, com os valores abaixo:

LOTE I – BASICOS E FORMULADOS - R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
LOTE II – AÇOUGUE E FRIOS – R$ 71.000,00 (setenta um mil reais);

2) PANIFICADORA MENESES/SALOMÃO ALVES DE MENESES, inscrita no CNPJ nº 17.516.935/0001-28, estabelecido a Rua Policarpo Pedro, 33, Centro de Tamboril do Piauí-PI, com o valor de:

LOTE IV – PÃES - R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

E decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epigrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Tamboril do Piauí (PI), 14 de Maio de 2019

Edilberto Policarpo de Sousa
Pregoeiro da PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,56,Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2019/CPL

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolas dos alunos da rede municipal de Tamboril do Piauí-PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação homologo o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002,c/c Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor das empresas:

1) MG DISTRIBUIDORA - MARIA GLEIDE HONORIO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 17.182.958/0001-43, estabelecido a Rua Juvenal Aguiar, 96, Centro de Tamboril do Piauí-PI, com os valores abaixo:

LOTE I – BASICOS E FORMULADOS - R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
LOTE II – AÇOUGUE E FRIOS – R$ 71.000,00 (setenta um mil reais);

2) PANIFICADORA MENESES/SALOMÃO ALVES DE MENESES, inscrita no CNPJ nº 17.516.935/0001-28, estabelecido a Rua Policarpo Pedro, 33, Centro de Tamboril do Piauí-PI, com o valor de:

LOTE IV – PÃES - R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Tamboril do Piauí (PI), 14 de Maio de 2019

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal